

## **EDITAL N.º 008/2018**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2016, homologado pelo Edital n.º 023/2016, de 07 de março de 2016, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 07 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.  
05 de março de 2018.

NESTOR RUBEM ELLWANGER  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
05 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar